

PERFIL DE TRABALHO

TÍTULO DO POSTO	ASSISTENTE DE TIC
INSTITUIÇÃO	GIABA
NÍVEL	G4/G5/G6
POSIÇÃO	20001192
SALÁRIO ANUAL	G4: UC 26,768.180 (US\$ 42,234.84) G5: UC 31,502.30 (US\$ 49,704.33) /
	G6: UC 35,815.21 (US\$ 56,509.24)
DIREÇÃO	DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (POOLING COM CCDG)
DIVISÃO	UNIDADE INFORMÁTICA
SOB A SUPERVISÃO DE	Responsável pelas TIC
DURAÇÃO	PERMANENTE
LOCAL DE TRABALHO	DAKAR - SENEGAL
Enviar endereço de correio eletrónico	g1192ita@giaba.org
prazo de entrega	29 de janeiro

SÍNTESE DO CARGO

Sob a supervisão geral do responsável pelas TIC, o assistente de TIC executará uma variedade de tarefas operacionais de TI, ajudará no desenvolvimento de procedimentos operacionais, prestará serviços de assistência e apoio ao pessoal e aos hóspedes, diagnosticando e fornecendo soluções para problemas informáticos menores.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Utilizar uma grande variedade de hardware e software informático, bem como equipamento normal de escritório.
- Monitorizar e operar o hardware e os periféricos do computador.
- Instalar e configurar hardware e software.
- Efetuar a manutenção de rotina e a limpeza do equipamento.
- Organizar e atualizar diversos ficheiros informáticos sobre inventários de hardware e software.
- Prestar apoio técnico aos utilizadores, diagnosticar e resolver problemas informáticos.
- Manutenção de uma base de dados de incidentes e comunicação de incidentes.
- Participar diariamente em acções de melhoria do sistema TIC.
- Pesquisar tecnologias, fornecedores e outras fontes de abastecimento informático.
- Receber, registar e acompanhar todas as chamadas dos utilizadores relacionadas com a rede.
- Efetuar cópias de segurança.
- Criar e manter uma base de dados de fornecedores eficaz.
- Realizar tarefas administrativas e técnicas com um mínimo de orientação.
- Cobrir as reuniões virtuais e híbridas do GIABA e CCDG através do MS Teams e do Zoom.
- Realizar quaisquer outras tarefas que possam ser atribuídas pelo supervisor.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E EXPERIÊNCIA

- No mínimo Bacharelato ou Diploma nacional do ensino superior em informática bem como formação técnica em práticas informáticas.
- É necessário ter, no mínimo, quatro (4) anos de experiência profissional progressiva em cargos de TIC, de preferência no sector privado ou numa organização internacional. É desejável um bom domínio dos programas Microsoft.

IDADE: A idade mínima para o recrutamento é 24 anos e a idade máxima é 50 anos. O limite de idade não se aplica a candidatos internos.

LÍNGUA: Os candidatos devem falar uma das línguas oficiais da CEDEAO: inglês, francês ou português. O conhecimento de uma segunda língua oficial da CEDEAO é uma vantagem.

Competências e Profissionalismo:

- Ter conhecimentos em serviços gerais de apoio administrativo e de escritório, incluindo políticas, processos e procedimentos administrativos, em especial os relacionados com a gestão, implementação e avaliação de programas/projetos, cooperação técnica, programação e orçamentação.
- Ter a capacidade de trabalhar bem com números, realizar pesquisas básicas e recolher informações de fontes normais.
- Mostrar orgulho no trabalho e nas realizações; demonstrar competências profissionais e domínio da matéria; ser consciencioso e eficiente no cumprimento dos compromissos, no respeito pelos prazos e na obtenção de resultados, ser motivado por preocupações profissionais e não pessoais.
- Manifestar perseverança quando confrontado com problemas e desafios difíceis; manter a calma em situações estressantes.
- Trabalhar em colaboração com os colegas para atingir os objetivos da organização.
- Solicitar contribuições e valorizar de forma genuína as ideias e experiências de outros;
- Estar disposto a aprender com os outros; pôr a agenda da equipa à frente da agenda pessoal.
- Apoiar e agir de acordo com a decisão final do grupo, mesmo quando essas decisões possam não refletir inteiramente a sua própria posição.
- Partilhar o crédito pelas realizações da equipa e aceitar a responsabilidade conjunta pelas falhas cometidas pela equipa.
- Desenvolver objetivos claros e coerentes com as estratégias acordadas.
- Identificar atividades e tarefas prioritárias; ajustar as prioridades conforme necessário.
- Dedicar o tempo e os recursos adequados para a conclusão do trabalho.
- Antecipar os riscos e prever contingências quando do planeamento.
- Monitorizar e ajustar os planos e ações de acordo com as necessidades.
- Utilizar o tempo com eficiência.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS NA CEDEAO

- conhecimento do hardware e do software, configuração de periféricos como impressoras e routers
- competências em matéria de reparação de equipamentos e de assistência quotidiana aos utilizadores da rede informática,
- capacidade de utilização de computadores, bons conhecimentos de aplicações informáticas como MS, Excel, Outlook.
- Capacidade de demonstrar credibilidade na explicação de regras, normas e expectativas (por exemplo, prazos) para garantir o cumprimento e as expectativas de trabalho;
- Capacidade de se motivar a si próprio e/ou aos outros para participar em discussões que conduzam a recomendações para melhorar processos, modelos ou outras ferramentas de trabalho;
- Capacidade para adotar uma abordagem positiva do trabalho em equipa, para participar ativamente nas discussões e na realização dos objectivos da equipa;
- Capacidade para assumir a responsabilidade pela sua própria carreira e desempenho, com o apoio ocasional do supervisor/mentor;
- Capacidade para melhorar as suas próprias capacidades e as dos outros, partilhando conhecimentos, ferramentas, competências e experiências com outros, a fim de se manter competente e informado no desempenho da sua função.
- Aptidões interpessoais, auditivas e de execução de múltiplas tarefas bem desenvolvidas, com uma boa compreensão das responsabilidades de serviço ao cliente e do papel de representação dos valores da CEDEAO em todas as interações;
- Capacidade de tomar a iniciativa de resolver problemas quotidianos relacionados com as tarefas atribuídas, utilizando um bom senso e envolvendo colegas ou superiores, se for caso disso;
- Capacidade de trabalhar em equipa e de explicar as interações com os clientes, a fim de resolver problemas e melhorar os serviços;
- Capacidade para gerir o tempo de forma eficaz e organizar o espaço de trabalho de modo a satisfazer as expectativas de desempenho em relação aos serviços atribuídos aos clientes;

- Capacidade de encaminhar as pessoas para a fonte adequada para obter mais informações e de pedir ajuda quando sobrecarregado por pedidos dos clientes.
- Capacidade de aplicar abordagens culturalmente relevantes e adequadas com pessoas de diferentes origens culturais;
- Boas competências de gestão da diversidade para interagir com as pessoas de uma forma culturalmente adequada e em conformidade com as regras/políticas da CEDEAO;
- Capacidade de reconhecer preconceitos e visões estereotipadas de certos grupos e indivíduos e de adotar com êxito comportamentos inclusivos e culturalmente adequados;
- Bom conhecimento da gestão da diversidade no contexto das expectativas profissionais quotidianas e das tarefas atribuídas.
- Ter um bom conhecimento do mandato e dos objectivos operacionais da CEDEAO em relação às responsabilidades atribuídas;
- Capacidade de se manter a par das actividades, calendários e objectivos do departamento em relação à equipa de trabalho e à área funcional;
- Excelente conhecimento dos procedimentos da CEDEAO em relação às tarefas atribuídas e capacidade de os aplicar com discrição;
- Demonstrar um forte interesse e empenho nos valores e actividades da CEDEAO no desempenho diário das suas funções.
- Excelente capacidade para manter, processar e fornecer informações exactas para as tarefas atribuídas;
- capacidade de organizar ficheiros e informações para facilitar a investigação e a manutenção de registos
- Capacidade para detetar erros, agir rapidamente para os corrigir e aprender com a experiência;
- Conhecimento e capacidade para desafiar pressupostos fundamentais sobre formas aceites de fazer as coisas, num espírito de melhoria.
- Excelente capacidade de utilizar a tecnologia atual para comunicar eficazmente, por exemplo, software de escritório, incluindo folhas de cálculo, processamento de texto e software de apresentação gráfica; capacidade de escrever e formatar apresentações, relatórios, manuais, boletins informativos e conteúdos de sítios Web;
- Competências bem desenvolvidas na partilha de informações utilizando a tecnologia e de acordo com processos e práticas estabelecidos;
- Competências avançadas de assertividade e comunicação verbal, com capacidade comprovada para reconhecer, compreender e responder de forma construtiva à validade dos pontos de vista dos outros;
- Excelentes capacidades de expressão escrita e oral em inglês e francês.
- Capacidade de afetar tempo a tarefas específicas para cumprir prazos e expectativas de qualidade/quantidade;
- Boas capacidades de organização, com uma excelente capacidade de dividir o trabalho em partes mais pequenas e de se concentrar primeiro nos passos mais importantes;
- Capacidade para, sob orientação adequada, contribuir para a manutenção dos padrões de desempenho da organização durante a implementação de novos processos, práticas e planos adoptados pelo serviço e relevantes para as tarefas atribuídas;
- Capacidade para acompanhar os progressos e considerar novos objectivos no contexto das responsabilidades atribuídas;
- Capacidade de cumprir os compromissos assumidos com os outros.

Nota especial:

- 1. A avaliação dos candidatos qualificados pode incluir um exercício de avaliação e uma entrevista baseada na competência.
- 2. Esta função está sujeita aos requisitos locais nos termos do regulamento do pessoal no artigo nº 9.3 do Estatuto do Pessoal da CEDEAO (revisto em 2022). Todo o pessoal do Serviço Geral e categorias afins deve ser recrutado no país ou dentro dos limites da distância de deslocação do Secretariado do GIABA, independentemente da sua nacionalidade e do tempo de permanência no país. Um membro do pessoal sujeito a requisitos locais não poderá beneficiar de subsídio ou benefícios exclusivamente aplicáveis ao recrutamento internacional.
- 3. Apenas os candidatos selecionados serão contactados para entrevistas.